



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

SANTOS POPULARES 2026

Taxa a aplicar no âmbito da Licença Especial de Ruído (LER)

Taxa a aplicar no âmbito da Licença Especial de Ruído – LER, no período dos Santos Populares, para o corrente ano, de acordo com a tabela de taxas municipais em vigor, publicada no BM n.º 1666 de 22 de janeiro de 2026.

Na altura do levantamento das Licenças de Ocupação Temporária do espaço Público, os requerentes poderão dar entrada do pedido LER, caso tenham intenção de utilizar aparelhos de amplificação sonora ou geradores não insonorizados.

Para tal, os requerentes deverão preencher folha própria para o efeito (em anexo), que entrará como DOC-POEP. O cálculo das taxas será efetuado exclusivamente em FRESOFT, conforme tabela das taxas municipais em vigor, com isenção da taxa administrativa, ao exemplo dos processos de ocupação temporária do espaço público no âmbito dos Santos Populares, com um valor de 399,85€.

Os dias passíveis de se efetuar a emissão de ruído são: sextas-feiras, sábados, vésperas de feriado e 13 de junho.

Relembramos que o valor da multa para emissão de ruído sem a respetiva licença é de 200€00 (duzentos Euros) a 5000€ (cinco mil Euros)

06 de março de 2026

Arq.ª Bianca Castro